



## EDITAL Nº 118/2021

### 2ª CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO TÉCNICO DE PESQUISA “O FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NA REGIÃO NORDESTE COMO ESTRATÉGIA PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO” (PROJETO), convoca as pessoas aprovadas na seleção pública abertas pelo Edital n.º 118/2021 para apresentarem a documentação necessária ao cadastro junto à FADE.

1. A entrega da documentação dos/das candidatos/tas aprovados e classificados dentro das vagas deverá ser efetuada no período de **16 a 20 dezembro de 2021**, através do endereço [sec.cecampe@ce.ufpb.br](mailto:sec.cecampe@ce.ufpb.br).

2. Os/As candidatos/tas deverão comprovar os requisitos estabelecidos no item 2 do Edital n.º 118/2021, através dos seguintes documentos:

- a) ficha geral de dados (entregar em formato de planilha);
- b) cópia de documento de identificação com foto;
- c) cópia de CPF;
- d) cópia de título de eleitor;
- e) comprovante de quitação eleitoral;
- f) cópia de prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos aprovados do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- g) cópia de comprovante de residência atualizado (emitido a partir de novembro de 2021);
- h) cópia de PIS/PASE/NIT;
- i) no caso de servidor/a público/a nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, documento do órgão ao que esteja vinculado autorizando a participação nas atividades, com a indicação da carga horária e período que ficará disponível para o projeto.
- j) no caso de não ser servidor/a, autodeclaração confirmando essa condição;
- k) declaração atualizada de que está regularmente matriculado/a no curso de pós-graduação (emitida a partir de 01/12/2021).

3. Não será realizada a vinculação ao PROJETO sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 2, **que deverão ser enviados no formato PDF (com exceção da ficha geral de dados)**.



4. Os/As colaboradores/as contratados/as poderão ser desligados(as) do projeto mediante solicitação fundamentada pelo/a gestor/a de eixo ou pela Coordenação Geral do PROJETO, em caso de descumprimento das normas do edital, de afronta à ética na pesquisa e inovação ou danos ao patrimônio público.
5. Os/as colaboradores terão sua participação devidamente certificada pela Coordenação Geral, inclusive aqueles/as substituídos/as, proporcionalmente ao tempo de participação no PROJETO.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2021.

**ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**  
**Coordenadora Geral**



## ANEXO I

### RELAÇÃO DE PESSOAS APROVADAS E CLASSIFICADAS

#### 01) TUTOR

POLO	CPF	CLASS.	NOME
TERESINA-PI	011 *** ** 90	1	DAYSE PATRICIA PEREIRA BARBOSA